

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO POVOADO VINTE MIL

Código de Obra Municipal Nº 002-2025

Localização: Centro, CARRASCO BONITO – TO

INTRODUÇÃO

Este documento abaixo redigido apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo este, o marco inicial para o planejamento da contratação de empresa especializada na execução da obra de REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO POVOADO VINTE MIL e demais itens que compõe o referido processo constantes neste documento, servindo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, embasando-se no Projeto Básico para suprir os interesses do Município de Carrasco Bonito- TO.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

b) EDUARDO MENDES DA SILVA

Engenheiro Civil

c) GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

I DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO POVOADO VINTE MIL como determinada em projeto executivo, com remoções e demolições de estruturas degradadas, implantação de novos bancos de reservas e arquibancadas e alambrados, readequação de calçadas e pintura, como demonstra no memorial descritivo e de demais documentações pertinente ao projeto.

Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO POVOADO VINTE MIL, Código de Obra Municipal Nº 005-2025.

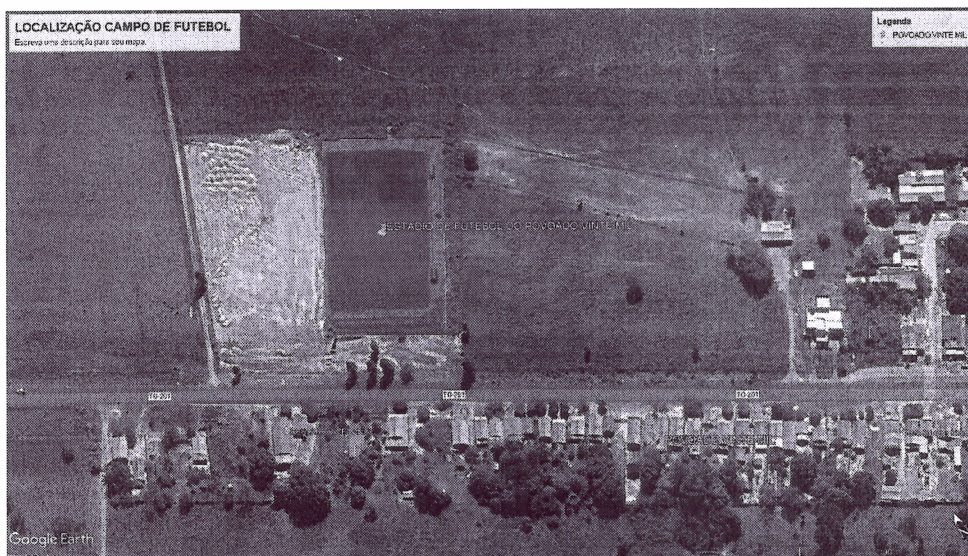


FOTO 1 - LOCALIZAÇÃO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

É dever da gestão municipal manter a estrutura pública em boas condições de conservação, funcionamento e condizente com as demandas da atualidade. Para isso é necessária a adoção de ações de modernização e melhoramento das áreas destinadas à prática de esporte e lazer do município visando proporcionar uma qualidade de vida cada dia melhor para atender a sociedade usuária.

Diante disso, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para a realização das obras de engenharia propostas. Almeja-se com a contratação, melhorar a qualidade de vida para a população beneficiada.

II - MODELO DE CONTRATAÇÃO

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns. Neste sentido é o entendimento do TCU, conforme se verifica do Informativo de Licitação e Contratos n.227/2015, no qual a Corte entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à contratação de serviços de engenharia e arquitetura, locações imobiliárias e alienações para esse tipo de empreendimento, sendo permitida a sua adoção nas contratações de serviços comuns de engenharia.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Deverá ser elaborado relatório fotográfico atualizado com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Colocar coordenadas nas Fotos e retirar as fotos em um único sentido, esse sentido deve ser informado no projeto com o croqui.

Deverão ainda ser apresentados os estudos preliminares pertinentes que subsidiaram a elaboração do projeto e dos dimensionamentos, tais como: levantamentos de dados, batimetria, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes do projeto que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes, inciso XXV, § 6º da Lei 14.133/2021. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

MAPA OU CROQUI COM A LOCALIZAÇÃO DA OBRA.

Deverá ser apresentado mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (graus, minutos e segundos).

- O mapa e/ou croqui, deve apresentar o sentido em que as fotos foram tiradas. É indicado seguir um único sentido.
- Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras
- O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o
- Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade a recuperação e manutenção de vias destinadas ao tráfego de pessoas.

DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar o PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, nos moldes do que preconiza o art. 105, da Lei nº 14.133/21.

III PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento dos serviços necessários à consecução do objeto, a saber:

- Escopo dos serviços (a descrição da solução necessária como um todo).
- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO POVOADO VINTE MIL

1.1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

AF_03/2022_PS

A placa deverá ser afixada, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização da placa, e deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-a ou recuperando-a quando verificado o seu desgaste ou a sua precariedade, ou ainda por solicitação da Prefeitura; Suporte de madeira e chapa de aço nº22 e com pintura de proteção em ambas às faces. Os dizeres especificados no manual supracitado, deverão ser adesivados na chapa.

Dimensões mínimas

- 3,00m x 1,50m

Margens laterais mínimas

- 1/8 da altura total da placa

A - Área do nome da obra

- 1/2 da altura H da placa

B - Área de informações da obra

- 1/4 da altura H da placa

C - Área de marcas

- 1/4 da altura H da placa

1.2 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

1.2.1 REMOÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL, ESTRUTURADO POR ARAME, TELA E ESTACAS DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO

1.2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.

AF_09/2023

1.2.3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

1.3 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

1.3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

1.3.2 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020

1.4 DRENAGEM SUPERFICIAL

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

1.4.1 EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,6 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF_08/2021

A vala deve ser feita com auxílio de ferramentas manuais com dimensões de 20cm de profundidade, 60cm de largura superior, 14,7cm de largura inferior e com um comprimento de 97,10 metros abrangendo todo o perímetro da lateral esquerda do campo.

1.4.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

1.4.3 POSTE DE CONCRETO ARMADO CURVO PARA ALAMBRADO 10CM X 10CM E 3 METROS DE ALTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1.4.4 TELA ALAMBRADO DE ARAME GALVANIZADA LOZANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), INCUSO ARAMES E ARGAMASSA PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A tela para alambrado de arame galvanizada deve ser instalada por mão de obra especializada com experiência nesse tipo de serviço, reutilizando os arames que estão em perfeitas condições de uso.

As dimensões da tela do alambrado devem obedecer minuciosamente o projeto. Fixadas nos arames horizontais por meio de arame recozido desposto a cada 0,5m, e embutidas na alvenaria com a ajuda de argamassa.

1.5 PISO EM CONCRETO

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

1.5.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Os portões devem ser montados por mão de obra especializada tendo as seguintes dimensões:

1.6 BANCO DE RESERVAS, ARQUIBANCADA E ESCADA

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

1.6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Assentamento de alvenaria para banco e parede de encosto conforme especificado em projeto

1.6.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022

1.6.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM.

AF_01/2024

1.6.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0

MM - MONTAGEM. AF_06/2022

1.6.5 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020

1.6.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

1.6.7 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019

1.6.8 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

1.7 ALAMBRADO

1.7.1 ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL

Alvenaria de vedação deve apresentar 80cm de altura, sendo 30cm abaixo do nível do solo preenchendo a vala, e 50cm de altura acima do nível do solo.

O poste de concreto armado curvo deve ser fixado no solo a cada 2 metros de alambrado, com uma profundidade de 50 cm como demonstra o projeto.

A tela para alambrado de arame galvanizada deve ser instalada por mão de obra especializada com experiência nesse tipo de serviço, reutilizando os arames que estão em perfeitas condições de uso.

As dimensões da tela do alambrado devem obedecer minuciosamente o projeto. Fixadas nos arames horizontais por meio de arame recozido desposto a cada 0,5m, e embutidas na alvenaria com a ajuda de argamassa

1.8 PINTURA E ACABAMENTOS

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

1.8.1 PAR DE REDE DE NYLON PARA TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL PROFISSIONAL TIPO VÉU FIO 4MM

1.8.2 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

1.8.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

1.8.4 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)
EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE

1.9 ADMINISTRAÇÃO

1.9.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENCARREGADO + ENGENHEIRO)

A administração orçada, contempla um encarregado e um engenheiro. A placa deverá ser afixada, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização da placa, e deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-a ou recuperando-a quando verificado o seu desgaste ou a sua precariedade, ou ainda por solicitação da Prefeitura; obedecendo todos os critérios especificados no manual de obras públicas do governo federal, disponível em <https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placasdesivos-obras/manual-de-placa-de-obras-parceiros.pdf>. Com suporte de madeira e chapa de aço nº22 e com pintura de proteção em ambas as faces. Os dizeres especificados no manual supracitado, deverão ser adesivados na chapa.

2 PROJETO

3.1.1 PROJETOS, CÓPIAS E TAXAS E MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL

Nota: O PROJETO é a combinação de todas as peças que compõe o processo, por isso recomendo que o executor e o fiscal da obra o estudem até o exaurimento de qualquer dúvida, não sendo possível contate o projetista, para que não haja prejuízos quanto a qualidade de serviço a ser entregue a sociedade.

Ratifico ainda que não será admitida qualquer modificação não autorizada pelo projetista, situação que por sua natureza, poderá inclusive ser glosada pelo gestor do processo.

III - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de obra comum de engenharia cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 JUSTIFICATIVA ACERCA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação por menor preço global considerando que, por se tratar de obra, flagrante a indivisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. No tocante a execução contratual, deverá ser observado o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL posto que a obra será executada por preço certo e total. (art. 6º, XXIX da Lei nº 14.133/21)

3 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto sub examinem.

4 RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público, permitindo melhorar a qualidade de vida das pessoas. Valie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

IV REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em virtude dos serviços de movimentação de material de 1ª Categoria e da exigencia do Laudo de Controle Tecnológico do material utilizado, por obras dessa natureza, faz-se necessária a presença de um Engenheiro Civil, Engenheiro de Minas ou Geólogo no quadro da empresa vencedora do certame.

Como descrito na Resolução estando discriminadas da seguinte forma do Confea:

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Deverá apresentar o cronograma físico-financeiro detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados, com informações e assinatura do responsável técnico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO

A planilha de orçamento deverá ser composta pelas colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, preços unitários sem BDI. No final da planilha, deve ser apresentado valor total e aplicado o BDI. No cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço), mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.

O valor do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), acompanhado de sua composição, que é aceito pelo MAPA, é aquele que atende as recomendações emanadas no Acórdão 2622/2013 Plenário/Tribunal de Contas da União-TCU).

Quando da elaboração da planilha orçamentária tiver como referência o SICRO III/DNIT e/ou índice Sistema Nacional

de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, opcionalmente, estapoderá ser montada utilizando-se da forma sintética, isto é, o preço unitário já engloba o custo com a mão de obra, material e equipamento, salvo quando se tratar de obra por administração direta, donde a planilha deverá ser montada, obrigatoriamente, utilizando a forma analítica, ou seja, o preço unitário desmembrado por custo referente a mão-de-obra, material e equipamento.

Ainda sobre a Administração Local, o seu critério de medição, deve obedecer as normas pertinentes, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 92, inciso V, da Lei n. 14.133/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Deverá apresentar o memorial de cálculo de quantitativos físicos, contendo a demonstração dos cálculos que foram realizados para se chegar às referidas quantidades da planilha de orçamento e em conformidade com as plantas do projeto, seguindo a mesma otimização do orçamento.

Todos os itens da planilha orçamentária devem ser englobados. Destacar unidades das dimensões consideradas nos cálculos.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário), com BDI diferenciado para insumos e serviços. Em função das mudanças na legislação, referente à desoneração (CPRB) de 4,5%, conforme Lei 13.161/2015, o Conveniente deverá apresentar dois orçamentos para análise.

Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

O cálculo do BDI deve observar as orientações contidas no Acórdão Nº 2622/2013-P, conforme fórmula a seguir:

Onde:

AC = taxa de administração central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa de despesas financeiras;

L = taxa de lucro/remuneração;

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS).

ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional autor dos projetos (ART de Projeto), do responsável pela elaboração do orçamento (ART de Orçamento) e do profissional indicado para fiscalização da execução das obras do convênio (ART de Fiscalização).

Destaca-se clara a vinculação ao projeto em questão compatibilizando os quantitativos e valor conveniado. Pode ser apresentada uma única ART se as atribuições acima mencionadas forem referentes ao mesmo profissional.

VI POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

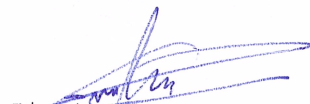
Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de obra comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros; município; Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental.

CONCLUI-SE

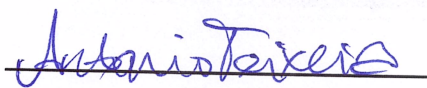
Pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021. Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Carrasco Bonito, 17 de julho de 2025;

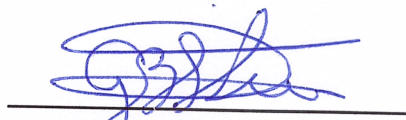


Eduardo Mendes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 323829/D - TO

EDUARDO MENDES DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA 323.829-D/TO
Responsável Técnico



ANTONIO TEIXEIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes



GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal